

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Abril de 2025.

37

FINANCEIRO - CASF na EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA, município de Alegre, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022.

Vitória, 09 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1531001**PORTARIA Nº 601-S, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-JGLNP,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2026, **ROSELENE MARQUETI DE MATOS**, MaPB, nº funcional 282835, vínculo 2, na **EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS**, município de Marataízes, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 09 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1531011**PORTARIA Nº 602-S, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-CGBGH,

RESOLVE:

ALTERAR de 35 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **ELISANGELA VANINI COTTA COLOMBINI**, MaPP, nº funcional 560604, vínculo 8, nos termos da Lei Complementar nº

928/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.010/2022, a partir da publicação.

Vitória, 09 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1531014**PORTARIA Nº 603-S, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-CH23H,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 03/04/2025 a 31/01/2026, **ANNY BARCELOS MAZIOLI**, nº funcional 4019512, vínculo 1, MaPB, para atuar na **EEEFM ROMULO CASTELO**, município de Serra, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 09 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1531018**PORTARIA Nº 604-S, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do encaminhamento nº 2025-GHXT4,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2026, **MARCIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, MaPB, nº funcional 4028007, vínculo 1, para atuar no **CEEJA DE VITÓRIA**, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 09 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1531020**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 107-R, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 007/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução da EEEF Córrego do Cedro, localizada no município de Conceição da Barra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **007/2023 de 01/03/2023**

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/04/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000774 - ESCOLA CÔRREGO DO CEDRO	1550000000	449051	420101	887	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR: 1.000.000,00			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de abril de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1531477

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 108-R, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 014/2023** na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução da obra de reforma e ampliação da EEEM Nossa Senhora de Lourdes, localizada no Município de Pinheiros/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **014/2023, de 20/03/2023**
III - VIGÊNCIA Data de início: 09/04/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
V - PARA/Executante:
Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 -IM 1000878 ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES	2550000000	449051	420101	2471	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR: 1.000.000,00			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1531482

